



## MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI

### DIRETORIA

#### PORTARIA MPEG Nº 519, DE 08 DE JUNHO DE 2026.

[Dispõe sobre a designação de servidor para atuar na representação institucional e interposição de recursos administrativos junto aos órgãos de trânsito.]

O Diretor do **MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI (MPEG)**, unidade de pesquisa vinculada ao **Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 407/2006 – MCTIC, publicada no Diário Oficial da União do dia 30/06/2006, e tendo em vista a constante necessidade de solução de questões referentes as multas de trânsito dos veículos institucionais do MPEG;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar o servidor **Michel Platini Caldas de Souza**, Analista em C&T, SIAPE nº 1015634, lotado na COADM/MPEG, para representar institucionalmente o Museu Paraense Emílio Goeldi (MPEG) perante o Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN/PA) e a Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de Belém (SEMOB/Belém).

**Art. 2º.** Atribuir ao servidor designado as seguintes competências específicas, estritamente limitadas ao objeto desta Portaria:

**I** - Realizar cadastros, consultas e peticionamentos eletrônicos em nome da instituição nos portais oficiais dos órgãos de trânsito;

**II** - Assinar requerimentos, formulários de defesa, recursos administrativos e demais documentos correlatos necessários à instrução de defesas de autuações de trânsito vinculadas a veículos oficiais do MPEG;

**III** - Juntar e apresentar provas, alegações e documentos institucionais de suporte perante as Juntas Administrativas de Recursos de Infrações e demais instâncias recursais.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor imediatamente na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim de Informações Administrativas – BIA/MPEG.

*(Assinatura Eletrônica)*

**Nilson Gabas Júnior**

Diretor

MCTI/Museu Paraense Emílio Goeldi



Documento assinado eletronicamente por **Nilson Gabas Júnior, Diretor do Museu Paraense Emílio Göeldi**, em 09/06/2026, às 11:34 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **13812146** e o código CRC **B8FF36FC**.

---

Referência: Processo nº 01205.000022/2026-83

SEI nº 13812146